

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.414 NATAL, 10 DE ABRIL DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n. 159/2015 - DPGE
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-9, titular da 9º Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 12 de abril a 30 de maio de 2015 a 6º Defensoria Pública Cível, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.
JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.414 NATAL, 10 DE ABRIL DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 160/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos e servidores de apoio logístico abaixo nominados para aplicar a prova objetiva do V Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado, a realizar-se no dia 12 de abril de 2015, das 09h às 13hs.

Defensores Públicos:

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA, matrícula nº 197.773-3;
RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4;
ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7;
FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7;
FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9;
JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9;
NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4;
BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula nº 201.343-6;
DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4;
MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula 157.474-4.
BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0;
OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, nº 203.649-5.
RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6;
SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS, matrícula nº 197.767-9;
HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4;

Apoio Logístico:

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA;
MARIA LENILDA DE MEDEIROS;
MARIA GECINA MARINHO;
ANTÔNIA LÚCIA VIANA;
MIRIAM VITÓRIA DO NASCIMENTO;
EDMILSON BELARMINO DE OLIVEIRA;
ADOLFO RAMIRES RUFINO DE SOUZA;
MÁRCIA MARIA MARTINS;
MARIA SORAYA PESSOA MESQUITA;
ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO;
PAULO CESAR DOS SANTOS;
URÂNIA NÓBREGA VILAR GUERRA;
MARA NÚBIA DE ARAÚJO;

ELIANDO GALVAO DA SILVA. LIDIANA DE MEDEIROS FERNANDES SILVEIRA; JERÔNIMO GURGEL ALBUQUERQUE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado/RN, em Natal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.
Jeanne Karenina Santiago Bezerra Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.414 NATAL, 10 DE ABRIL DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n.161 /2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

R	FS	\cap	١١	/	F	•

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA, matrícula nº 65.071-4, titular da 8º Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **12 de abril a 03 de junho de 2015** a 7º Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em razão do gozo de licença maternidade da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte



Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.414 NATAL, 10 DE ABRIL DE 2015 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 162/2015 – DPGE
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,
RESOLVE:
Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, Titular da 4º Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 11 a 30 de maio de 2015 as atribuições da 5º Defensoria Pública Cível de Natal, em razão do gozo de férias da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.
JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte